



11 DE JANEIRO DE 2012

Quarta – feira

- **NOTÍCIAS CNI (ANEXO)**
- **INFORMATIVO NOTÍCIAS SEMANAIS 01/2012 - DAL/FIEP (ANEXO)**
- **PRIMEIRO DIA DA EMPRESA INDIVIDUAL ACABA SEM INSCRITOS**
- **CARTÓRIOS PODEM REGISTRAR EMPRESAS**
- **BRASIL E ARGENTINA COMBATERÃO CONCORRÊNCIA CHINESA**
- **NO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL: "FAP: OITOCENTAS MIL EMPRESAS PAGARÃO METADE DO SAT EM 2012**
- **UM MILHÃO DE DEVEDORES TERÃO 30 DIAS PARA REGULARIZAR SITUAÇÃO E OBTER CERTIDÃO NEGATIVA**
- **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL: RECOLHIMENTO É ATÉ DIA 31 DE JANEIRO**
- **PRODUTOS ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS – ALTERAÇÕES – ESTADO DO PARANÁ**
- **CAIXA PRORROGA PARA 30-6-2012 UTILIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DO CERTIFICADO DIGITAL**
- **GOVERNO FIXA SALÁRIO-MÍNIMO MENSAL EM R\$ 622,00 A PARTIR DE JANEIRO/2012**
- **GOVERNO ADIA DE NOVO PONTO ELETRÔNICO**
- **MTE ADIA IMPLANTAÇÃO DO PONTO ELETRÔNICO (REP) E DEFINE PRAZOS DIFERENTES POR ATIVIDADE ECONÔMICA.**
- **PAÍS GASTA MUITO COM SEGURO-DESEMPREGO**
- **VEÍCULO E COMBUSTÍVEL PUXAM INDÚSTRIA DO PR**
- **VENDAS DAS CONCESSIONÁRIAS AUMENTARAM 5,6% EM 2011**

- **ALTA DE IPI SOBRE CARROS FOI "TIRO CERTEIRO" DE POLÍTICA INDUSTRIAL, AVALIA ECONOMISTA**
- **TST DEVE ALTERAR SÚMULA QUE TRATA DE SOBREAVISO**
- **NOVOS VALORES DO SEGURO-DESEMPREGO VIGORAM A PARTIR DE 1-1-2012**
- **MERCEDES-BENZ PODE VOLTAR A FAZER CARROS AQUI**
- **FIAT PODE FIRMAR PARCERIA COM A PSA PEUGEOT CITROËN**
- **MONTADORAS EUROPEIAS FALAM EM ANTECIPAR INVESTIMENTO NO BRASIL**
- **SETOR DE AUTOPEÇAS FATUROU MAIS DE R\$ 90 BILHÕES EM 2011**
- **TABELA DE INSS - CONFIRA OS NOVOS VALORES DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO E DO SALÁRIO-FAMÍLIA**
- **SIMPLES NACIONAL - OPÇÃO PELO SIMEI PARA EMPRESAS JÁ_Á CONSTITUÍDAS DEVE SER EFETUADA ATÉ 31/01**
- **MEI - NOVAS ATIVIDADES SÃO INCORPORADAS À LISTA DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**
- **SIMPLES NACIONAL - EPP QUE FATURAR ATÉ R\$ 3.600.000,00 PODERÁ PERMANECER NO SIMPLES NACIONAL**
- **REAJUSTE DE ALUGUEL - VEJA OS ÍNDICES APLICÁVEIS EM JANEIRO DE 2012**
- **MINISTÉRIO DO TRABALHO ALTERA FORMULÁRIOS DE TERMOS DE RESCISÃO E DE HOMOLOGAÇÃO**

Câmbio Em 11/01/2012		
	Compra	Venda
Dólar	1,804	1,805
Euro	2,288	2,289

Primeiro dia da empresa individual acaba sem inscritos

11/01/2012- Gazeta do Povo

A Junta Comercial do Paraná (Jucepar) ainda não registrou nenhuma empresa na modalidade de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli), novo regime jurídico criado pela Lei Federal 12.441/11 e que passou a vigorar ontem. As principais vantagens da Eireli são permitir que empresas sejam constituídas sem a necessidade de sócios e proteger o patrimônio do empreendedor.

De acordo com a nova legislação, pessoas físicas com capital mínimo de 100 salários mínimos (R\$ 62,2 mil) podem cadastrar as empresas no regime da Eireli e declarar o valor com terrenos e máquinas, por exemplo. Como funciona

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli) tem como características:

- É composta por um único titular da totalidade do capital social, devidamente integralizado, que não será inferior a 100 vezes o salário mínimo vigente no país (atualmente R\$ 62,2 mil).
- Seu nome empresarial deverá ser formado pela inclusão da sigla Eireli após a sua firma ou denominação social.
- A pessoa que a institui a modalidade só pode figurar em uma única empresa dessa modalidade.
- A empresa pode resultar da concentração das quotas de outra modalidade societária em um único sócio, ou seja, uma empresa Ltda. poderá pedir transformação para a modalidade Eireli.
- Somente o patrimônio social da empresa responde pelas suas dívidas, não se confundindo com o patrimônio da pessoa física que a constitui.
- Pode ser atribuída à empresa constituída para a prestação de serviços de qualquer natureza a remuneração decorrente da cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem, nome, marca ou voz de que seja detentor o titular da pessoa jurídica, vinculados a atividade profissional.
- Aplicam-se à empresa, no que couber, as regras das sociedades limitadas.

Fonte: Sebrae

A Eireli vai ajudar a acabar com a figura dos sócios decorativos, na opinião do presidente da Jucepar, Ardisson Naim Akel. Atualmente, os empresários podem registrar a empresa de duas formas. Com a Firma Individual é possível formar a

empresa com uma só pessoa, mas todo o patrimônio do empreendedor, inclusive o pessoal, é colocado como garantia.

A outra maneira era registrar o empreendimento como Sociedade de Responsabilidade Limitada, em que no mínimo duas pessoas devem ser donas e o capital de cada sócio deve ser totalmente integralizado – no caso de falência, é possível separar os bens pessoais. Para conseguir benefícios e proteger seu patrimônio, muitos empresários acabam colocando um amigo ou familiar como sócio minoritário, o que deve deixar de existir com a nova legislação.

“Para obter benefícios, um empresário coloca 99% da propriedade no nome dele e 1% no nome do sócio minoritário, muitas vezes um parente, que precisa sempre estar assinando documentos em nome da empresa. Além disso, em caso de fracasso da empresa, o sócio minoritário poderia ter problemas. É um número bastante significativo de empresas nessa situação”, analisa Akel.

Diferentemente da legislação para ser um empreendedor individual, em que é necessário faturamento máximo de R\$ 60 mil, não há limites para a Eireli. “Há uma maior flexibilidade, já que a única limitação é o capital social mínimo de 100 salários mínimos. Grandes negócios de um empresário só podem se beneficiar do novo regime. Como ainda é uma legislação nova, as pessoas estão se informando sobre o novo regime”, ressalta o presidente da Jucepar.

Há seis meses, quando a presidente Dilma Rousseff sancionou a lei, muitos empresários foram ao Sebrae buscar informações sobre o novo regime. Segundo a consultora e coordenadora da Central Fácil do Sebrae, o empreendedor terá vantagens ao aderir ao novo regime. “Com essa lei o empreendedorismo é fomentado, porque facilita a formalização dos empresários”, destaca.

A expressão “Eireli”, ainda desconhecida do grande público, deve se tornar comum no mundo empresarial, já que a empresa individual deverá conter, obrigatoriamente, a palavra Eireli no fim, assim como acontece com a sociedade limitada (Ltda.) e com a sociedade anônima (S/A).

Serviço

A documentação necessária para aderir ao novo regime pode ser consultada no [site da Jucepar](#) ou em um dos 45 escritórios da Junta Comercial no Paraná. Em Curitiba, a Jucepar fica na Rua Barão do Serro Azul.

Cartórios podem registrar empresas

11/01/2012- Valor Econômico

Mal entrou em vigor, a Lei nº 12.441, de 11 de julho, que criou a possibilidade de instituição da chamada Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli), já começou a gerar dúvidas. Uma delas foi resolvida recentemente por nota da Coordenação-Geral de Tributação (Cosit) da Receita Federal. A nota esclarece que sociedades consideradas simples pelo Código Civil, que na prática são as formadas por autônomos ou profissionais liberais - como cabeleireiros, dentistas e contadores -, também podem ser registradas em cartório. As demais continuam a ser abertas pelas Juntas Comerciais.

Com a lei, em vigor desde ontem, é possível a abertura de um negócio por uma única pessoa, que só responderá com seus bens por eventuais problemas depois de esgotado o patrimônio da empresa. Em tese, se um funcionário entra com processo trabalhista contra uma empresa individual, a conta bancária do empresário só poderá ser bloqueada após penhoradas as máquinas e demais bens do empreendimento.

Por meio da nota, a Cosit orienta os funcionários do setor de cadastro da Receita Federal a expedir o CNPJ de Eireli que tenha sido registrada em cartório, se for sociedade simples. "Não é competência da Receita esclarecer isso, mas como a lei não é clara se o registro só deve ser feito nas juntas, cartório civil ou em ambos, se a sociedade for simples, a Receita aceitará o registro em cartório", afirma Andréa Brose Adolfo, coordenadora substituta de contribuições previdenciárias, normas gerais, sistematização e disseminação da Cosit.

A Coordenação-Geral de Tributação emitiu a nota em razão de um pedido de esclarecimentos do Instituto de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Brasil (IRTDPJ Brasil) e da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-Brasil). "Não queríamos ter que enfrentar dificuldades na hora de tirar o CNPJ da Eireli registrada em cartório", explica Graciano Pinheiro de Siqueira, do IRTDPJ Brasil. Um manual sobre como fazer o registro em cartório consta no portal do instituto (www.irtdpjbrasil.com.br).

Ontem mesmo, o responsável pelo departamento legal da Solução Contabilidade, Eliezer Martins da Costa, formalizou a abertura de uma empresa de importação e exportação individual de responsabilidade limitada. "A abertura será feita como Eireli porque no caso de empresa individual comum os patrimônios pessoal e empresarial confundem-se", afirma. O que também chamou a atenção do empresário é não precisar de um sócio "faz de conta" só para cumprir a legislação.

Pelo menos dez clientes do escritório Machado Associados, entre eles multinacionais, estão analisando se vão entrar com ação na Justiça contra o Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), que impede empresas de serem titulares de Eireli. "Senão, já estaríamos protocolando o registro dessas empresas", afirma a advogada Maria Cristina Braga e Silva, do Machado Associados. "São companhias que não precisariam mais manter um segundo sócio com participação societária de 0,01%, só para ser de responsabilidade limitada." A advogada orienta a entrar com ação porque a lei não estabeleceu essa restrição.

No Ministério da Previdência Social: "FAP: Oitocentas mil empresas pagarão metade do SAT em 2012"

11/01/2012- Relações do Trabalho

Cerca de 800 mil empresas brasileiras pagarão a metade da alíquota do Seguro Acidente de Trabalho (SAT) em 2012. A medida faz parte da metodologia do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) e beneficia empresas que não registraram nenhum tipo de acidente ou concessão de benefício acidentário em 2009 e 2010.

Ao todo, 1.008.071 empresas, integrantes de 1.301 subclasses de atividades econômicas, tiveram o FAP 2011 calculado pelo Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional (DPSSO) do Ministério da Previdência Social (MPS). Noventa e dois por cento desse total teve bonificação na aplicação do FAP. Apenas 88.353 empresas tiveram aumento (malus) na alíquota de contribuição ao Seguro Acidente em 2012, pois apresentaram acidentalidade superior à média do seu setor econômico.

Para o diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional, Remígio Todeschini, o FAP é um importante instrumento da Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador. Os resultados gerais mostram a consistência da metodologia do FAP que está sendo aplicada. Sem dúvida, ela é uma fotografia da acidentalidade hoje no Brasil, que busca levar as empresas a uma ação mais efetiva na busca pela cultura da prevenção de acidentes no ambiente de trabalho, destaca Todeschini.

Base de cálculo-Criado com o objetivo de incentivar a melhoria das condições de trabalho e de saúde do trabalhador, o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) é um multiplicador, que varia de 0,5 a dois pontos, a ser aplicado às alíquotas de 1%, 2% ou 3% da tarifaç o coletiva por subclasse econ mica, incidentes sobre a folha de sal rios das empresas para custear aposentadorias especiais e benef cios decorrentes de acidentes de trabalho.

O FAP varia anualmente.   calculado sempre sobre os dois  ltimos anos de todo o hist rico de acidentalidade e de registros acident rios da Previd ncia Social, por empresa. A metodologia, por m, n o   aplicada   contribui o das pequenas e microempresas, uma vez que elas recolhem os tributos pelo sistema simplificado, o Simples Nacional.

Um milh o de devedores ter o 30 dias para regularizar situa o e obter Certid o Negativa

11/01/2012- Rela es do Trabalho

Em ato (Ato TST.GP n  001/2012) publicado hoje (03) no Di rio Eletr nico da Justi a do Trabalho, o presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justi a do Trabalho, ministro Jo o Oreste Dalazen, alterou, *ad referendum* do  rg o Especial, a Resolu o Administrativa n  1470/2011, que regulamenta a expedi o da Certid o Negativa de D bitos Trabalhistas (CNDT). A [Lei 12.440/2011](#), que instituiu a Certid o Negativa, entra em vigor amanh  (4). A fim de cumprir a exig ncia legal, as empresas que pretenderem participar de licita es p blicas ter o de apresentar, a partir de amanh , a Certid o Negativa, que ser  emitida no s tio eletr nico do TST ou dos Tribunais Regionais do Trabalho.

A principal novidade da nova regulamenta o   que as empresas pr -cadastradas no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) ter o prazo de 30 dias, a partir de sua inclus o, para cumprir a obriga o ou regularizar a situa o, a fim de evitar a positiva o de seus registros. Para as cerca de um milh o de empresas j  includas no BNDT pelos 24 Tribunais Regionais do Trabalho, o prazo come a a ser contado a partir de amanh  (4), com a vig ncia da [Lei 12.440/2011](#). Os empregadores interessados em verificar sua situa o poder o faz -lo num bot o espec fico que estar  dispon vel na p gina principal do s tio eletr nico do TST tamb m a partir de amanh .

A concess o do prazo segue, por analogia, as regras fixadas pela [Lei n  10.522/2002](#), que disp e sobre o Cadastro Informativo (CADIN), segundo as quais a inclus o   feita 75 dias ap s a comunica o ao devedor da exist ncia de d bito pass vel de inscri o. "A medida considera a m xima conveni ncia de que as informa es constantes do BNDT estejam protegidas contra falhas operacionais de alimenta o, o que torna prudente a concess o de prazo razo vel para que o devedor interessado, ap s inscrito no BNDT, adote as provid ncias necess rias para a corre o de eventuais inconsist ncias ou a satisfa o do cr dito em execu o", afirma o ministro Dalazen.

Contribuição sindical: recolhimento é até dia 31 de janeiro

11/01/2012- Relações do Trabalho

O prazo para os produtores rurais, pessoa jurídica, recolherem a Contribuição sindical rural, exercício 2012, encerra no dia 31 de janeiro.

São considerados pessoa jurídica os produtores rurais que possuem imóvel rural ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "empresários" ou "empregadores rurais". A contribuição é um tributo obrigatório, previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), regulamentada pelo Decreto nº 1.166/1971.

As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996.

O documento foi remetido, via postal, para os endereços indicados nas respectivas declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da guia de recolhimento, o contribuinte deverá emitir a 2ª via pela internet, aqui no Canal do Produtor: <http://www.canaldoprodutor.com.br/contribuicao-sindical/2a-via-cont...>

Salários devem aumentar menos em 2012

11/01/2012- Relações do Trabalho

Desaquecimento econômico vai ter impacto no mercado de trabalho e reduzir margem para negociações salariais

A despeito do aumento de 14% do salário mínimo no início deste ano, os reajustes salariais podem ficar mais contidos e, pela primeira vez em cinco anos, crescer menos do que a produtividade em diversos setores da economia. Se por um lado o ritmo de expansão do rendimento, uma das molas propulsoras da atividade econômica, vai perder força, por outro, arrefecerá uma vertente de pressão inflacionária que tanto preocupou os integrantes do Comitê de Política Monetária (Copom) ao longo de 2010 e de 2011.

Segundo Márcio Salvato, coordenador de economia do Ibmeq- MG, o enfraquecimento do Produto Interno Bruto (PIB) mundial e, por consequência, do brasileiro, inevitavelmente, terá impacto sobre o nível de emprego. Não necessariamente por meio de demissões, mas havendo um recuo no número de contratações. Na indústria, exemplifica, o menor uso da capacidade instalada leva a uma menor necessidade de empregados. "Com isso, inverte-se a situação e as empresas ganham mais força nas negociações salariais, podendo impedir que os reajustes sejam maiores do que o aumento da sua produtividade", afirmou.

O coordenador ressalta que o aumento do salário mínimo vai pressionar algumas funções básicas de determinados setores que ainda estejam mais vigorosos. Outros, porém, vão demandar menos e podem cortar as vagas cujos salários estão acima do que as empresas estão dispostas a pagar. Ele lembra que, até meados de 2011, o que se viu foi o movimento contrário. Ou seja, as companhias precisando de cada vez

mais empregados, porém, diante de mais um gargalo da economia brasileira: a falta de mão de obra qualificada. Como havia - e ainda há em alguns setores como o da construção civil - esse problema, a maioria dos reajustes pedidos foi sancionada. "Em ciclos de maior dificuldade econômica, naturalmente, há uma alteração para maiores ganhos de produtividade, pois os custos são menores." Dados do Banco Central mostram que a diferença média entre as taxas de crescimento acumuladas dos salários reais e da produtividade oscilou entre 4,6 pontos percentuais (p.p.) e 5,9 p.p. entre o terceiro trimestre de 2009 e o segundo trimestre de 2010. Mas do final do ano passado até agora, esse espaço ficou maior, atingindo 10,4 pontos.

Nesse período, segundo o BC, a indústria de alimentos e bebidas concedeu reajuste salarial real (descontada a inflação) 1,7 ponto acima do que o crescimento da sua produtividade. No setor químico, esse aumento foi 14,5 p.p. acima entre 2008 e 2009, recuando a partir daí. O maior problema encontrado foi no setor de serviços gerais onde os rendimentos em alta expressiva não estão acompanhados por ganhos de produção (leia mais ao lado).

Samy Dama, professor da Escola de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV), explica que o aumento dos salários descasados da produção injeta mais dinheiro na economia do que a oferta de bens ou serviços, sancionando uma espiral inflacionária. "Isso faz com que haja mais gente disposta a pagarmais, o mercado percebe isso e eleva os preços."

Diante de um cenário que projeta a economia menos aquecida no ano que vem, Dama espera estabilização dos salários e um alívio para o gargalo de mão de obra. Mas alerta: "o problema da qualificação arrefece, mas assim que o país retomar a trajetória de crescimento maior, volta a aparecer uma vez que o processo de qualificação é de médio e longo prazo."

Produtos Eletrônicos, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos – Alterações – Estado do Paraná

11/01/2012- Informe Extraordinário Janeiro 2012 - Gaia, Silva, Gaede & Associados - Advocacia e Consultoria Jurídica

Em 14 de dezembro de 2011, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, os Decretos nº 3.500, 3.501 e 3.503/2011, que introduziram alterações no Regulamento do ICMS – RICMS-PR e no Decreto nº 1.922, de 08 de julho de 2011, especificamente para os Produtos Eletrônicos, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos.

Dentre os aspectos relevantes trazidos pelo Decreto nº 3.500/2011, pode-se destacar a inclusão de diversos itens na lista de mercadorias sujeitas ao regime de Substituição Tributária de ICMS no Estado do Paraná. A título exemplificativo, citamos os seguintes itens:

- (i) Refrigeradores do tipo doméstico, de compressão até 300 litros com apenas uma porta;
- (ii) Outros refrigeradores do tipo doméstico até 300 litros com apenas uma porta;

- (iii) (iii) Congeladores "freezers" horizontais tipo arca, até 300 litros com apenas uma porta;
- (iv) (iv) Congeladores "freezers" verticais tipo armário, até 300 litros com apenas uma porta; e
- (v) (v) Outros congeladores "freezers" até 300 litros com apenas uma porta.

Adicionalmente, destacamos que, em razão da publicação do Protocolo ICMS nº 70/2011 do CONFAZ, que dispõe sobre a substituição tributária para os Produtos Eletrônicos, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, o Decreto nº 3.503/2011, foram acrescentados outros Produtos Eletrônicos e Eletroeletrônicos ao regime de ST, elencados no artigo 481-C do RICMS-PR.

Em face das inclusões dos novos produtos na ST implementadas por meio do Decreto nº 3.503/2011 os estabelecimentos substituídos, deverão inventariar em 31/12/2011 os estoques existentes de tais produtos, a fim de apurar e efetuar o recolhimento do ICMS-ST sobre os mesmos. Para tanto, terá que considerar como base de cálculo para fins de recolhimento do imposto, o resultado do estoque acrescido da margem de valor agregado interna, bem como terá que aplicar sobre o valor calculado à alíquota própria para operações internas de cada produto.

O imposto apurado poderá ser recolhido em até 20 (vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo que o débito dessas parcelas deverá ser feito no campo "Outros Débitos" do livro de Registro de Apuração do ICMS, sendo a primeira parcela lançada na apuração correspondente ao mês de janeiro/2012 e as demais parcelas nos meses subsequentes, exceto para as microempresas e empresas de pequeno porte enquadradas no Simples Nacional, cujo pagamento da primeira parcela deverá ser efetuado até o dia 15/02/2012 e as demais no dia 15 dos meses subsequentes.

Por fim, salientamos que o Decreto nº 3.501/2011 estendeu para o Estado de São Paulo a previsão do parágrafo único do artigo 481-A do RICMS-PR, que trata da responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto ao estabelecimento paulista remetente da mercadoria sujeitas ao regime de Substituição Tributária - ST elencadas no Protocolo ICMS 70/2011 do CONFAZ.

Fonte: Informe Extraordinário Janeiro 2012 - Gaia, Silva, Gaede & Associados - Advocacia e Consultoria Jurídica

Caixa prorroga para 30-6-2012 utilização obrigatória do Certificado Digital

11/01/2012- Notas COAD

Caixa prorroga para 30-6-2012 utilização obrigatória do Certificado Digital

Foi publicada no Diário Oficial de hoje, dia 26-12, a Circular 566 Caixa, de 23-12-2011, **que prorroga para 30-6-2012**, a obrigatoriedade de utilização de Certificado Digital no padrão ICP-Brasil, para os fins de acesso ao Conectividade Social.

Além da prorrogação, a Circular estabelece que a empresa optante pelo Simples Nacional, com até 10 empregados, **pode** utilizar o certificado digital nas operações relativas ao recolhimento do FGTS.

Prosseguindo nos esclarecimentos, a Caixa dispõe que não será necessária a utilização da certificação digital ICP para a transmissão da GFIP sem movimento, para **empresas inativas, com menos de 12 meses**, que visem, **exclusivamente**, realizar a baixa do respectivo CNPJ.

Veja a seguir a íntegra da Circular 566 Caixa/2011:

"CIRCULAR Nº 566, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

Prorroga prazo que estabelece a certificação digital emitida no modelo ICP-Brasil, de acordo com a legislação em vigor, como forma exclusiva de acesso ao canal eletrônico de relacionamento Conectividade Social., e dá outras providências.

A Caixa Econômica Federal - CAIXA, na qualidade de Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso II, da Lei 8.036/90, de 11/05/1990, e de acordo com o Regulamento Consolidado do FGTS, aprovado pelo Decreto nº 99.684/90, de 08/11/1990, alterado pelo Decreto nº 1.522/95, de 13/06/1995, em consonância com a Lei nº 9.012/95, de 11/03/1995, com o § 7º do art. 26 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, na redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 10/11/2011, bem como nos artigos 72 e 102 da Resolução CGSN nº 94, de 29/11/2011, baixa a presente Circular.

1 Prorroga até 30 de junho de 2012 o prazo estabelecido para uso da certificação digital emitida no modelo ICP-Brasil, como forma de acesso ao canal eletrônico de relacionamento Conectividade Social.

1.1 Observadas as demais regras correspondentes à matéria, fica estendido, até a mesma data, o prazo de validade de que trata o subitem 2 da Circular CAIXA 480, de 01 junho de 2009.

1.2 Para o estabelecimento de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional com até 10 (dez) empregados, observados com relação a cada mês, o uso da certificação digital emitida no modelo ICP-Brasil é facultativo nas operações relativas ao recolhimento do FGTS.

1.3 Não será necessária a utilização da certificação digital emitida no modelo ICP-Brasil para a transmissão da Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social GFIP na hipótese de ausência de fato gerador - sem movimento, para as empresas inativas, com menos de 12 meses, que visem, exclusivamente, realizar a baixa do respectivo CNPJ.

1.4 A versão anterior do Conectividade Social que utiliza os certificados digital em padrão diferente do ICP-Brasil permanecerá disponível para o envio de arquivos SEFIP, com uso de aplicativo cliente do Conectividade Social - CNS - e do ambiente "Conexão Segura" como forma de atender às situações previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.3 desta Circular.

2 O novo portal do Conectividade Social que utiliza os certificados digitais em padrão ICP-Brasil é acessível por meio do endereço eletrônico

<https://conectividade.caixa.gov.br> ou do sítio da CAIXA, www.caixa.gov.br, inclusive para o envio de arquivos SEFIP, rescisórios, de guias quitadas, de solicitação de uso

do FGTS em moradia própria, bem como informação de afastamento, consulta de dados, manutenção cadastral, dentre outros serviços.

2.1 Esse novo portal é desenvolvido em plataforma web única e não requer instalação ou atualização de versões, além de apresentar, em melhor grau, garantia de não-repúdio, integridade, autenticidade, validade jurídica e comodidade.

2.2 A certificação digital no padrão ICP-Brasil, caso o usuário do canal não detenha, pode ser obtida, em qualquer Autoridade Certificadora e suas respectivas Autoridades de Registro, regularmente credenciadas pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI.

2.2.1 Compete às Autoridades Certificadoras, no âmbito de suas atuações, adotarem providências no sentido de garantir a inclusão do número do NIS (PIS/PASEP/NIT) do titular em todos os Certificados Pessoa Física doravante emitidos, à exceção do usuário Magistrado, para assegurar o acesso ao Conectividade Social ICP.

2.2.2 O empregador que não está obrigado a se identificar pelo CNPJ poderá se utilizar de Certificado Digital de Pessoa Física para acesso ao Conectividade Social que utiliza os certificados digitais em padrão ICP-Brasil, desde que conste necessariamente o seu número de identificação junto ao Cadastro Específico do INSS (CEI).

3 Informações operacionais e complementares, material de apoio para solução de dúvidas e canais de suporte estão disponíveis no sítio da CAIXA na Internet, www.caixa.gov.br, opção "FGTS".

4 Esta Circular CAIXA entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FERREIRA CLETO

Governo fixa salário-mínimo mensal em R\$ 622,00 a partir de janeiro/2012

11/2012- Notas COAD

Foi publicado no Diário Oficial de hoje, dia 26-12-2011, o Decreto 7.655, de 23-12-2011, que fixa, a partir de 1-1-2012, o novo valor do salário-mínimo mensal em R\$ 622,00. O valor diário passa a ser de R\$ 20,73 e o horário de R\$ 2,83.

Veja a seguir a íntegra do Decreto 7.655/2011:

“DECRETO Nº 7.655, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

Regulamenta a Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011,

D E C R E T A :

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2012, o salário mínimo será de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 20,73 (vinte reais e setenta e três centavos) e o valor horário, a R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos).

Art. 2o Este Decreto entra em vigor no dia 1o de janeiro de 2012.

Brasília, 23 de dezembro de 2011; 190o da Independência e 123o da República.

Governo adia de novo ponto eletrônico

11/01/2012- Relações do Trabalho

BRASÍLIA. O Ministério do Trabalho adiou ontem, pela quinta vez, a entrada em vigor da exigência do ponto eletrônico nas empresas. De acordo com portaria da pasta, publicada no Diário Oficial da União, a obrigatoriedade, que seria exigida já em janeiro, passará a valer em três etapas: abril para os setores da indústria, serviços e comércio; junho para o agronegócio; e setembro para micro e pequenas empresas.

Porém, essas datas devem ser prorrogadas novamente e só dependem da conclusão dos trabalhos coordenados pela Casa Civil, com a participação de representantes do setor produtivo. A obrigatoriedade estava prevista inicialmente para agosto de 2010. Na portaria, o ministério alegou a existência de dificuldades operacionais "ainda não superadas em alguns segmentos da economia".

A norma que obriga o ponto eletrônico prevê a instalação de equipamentos certificados (relógio de ponto e impressora) para registrar entradas e saídas do trabalhador. Terá que ser cumprida por todas as empresas com mais de dez funcionários que optaram por algum tipo de controle eletrônico de frequência - registros por e-mail, por exemplo. (Geralda Doca)

MTE adia implantação do ponto eletrônico (REP) e define prazos diferentes por atividade econômica.

11/01/2012- Relações do Trabalho

O Ministério do Trabalho e Emprego - MTE publicou hoje, 28/12, a Portaria MTE 2.686 que adia a obrigatoriedade do REP em virtude de dificuldades operacionais não superadas em alguns segmentos da economia para implantação do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto - SREP.

Na Portaria ficam definidos critérios diferenciados para a implantação. Dessa forma, para quase todos os segmentos da economia a obrigatoriedade do REP ocorrerá a partir de 02/04/2012. Para as empresas que exploram atividade agrícola, a obrigatoriedade se dá a partir de 1º/06 e, para as micro empresas e empresas de pequeno porte, a partir de 03/09/2012.

País gasta muito com seguro-desemprego

11/01/2012- Newsletter

José Pastore

O Brasil é o único país no mundo em que o emprego cresce e as despesas com seguro-desemprego disparam. O paradoxo decorre de instituições de má qualidade no campo do trabalho. Explico-me.

Para fazer jus ao seguro-desemprego, o empregado precisa ter trabalhado pelo menos seis meses com registro em carteira. Para poder sacar os recursos depositados no FGTS, o empregado necessita completar um ano de serviço, desde que dispensado sem justa causa.

Vejamos o que ocorre com um empregado que ganha R\$ 1 mil por mês e que completa um ano na mesma empresa. As estimativas a seguir são feitas com aproximações e sem considerar os descontos de lei.

Se ele for dispensado sem justa causa, terá acumulado R\$ 1.040 na sua conta do FGTS (inclusive a parcela do 13.º salário). No caso de ser desligado da empresa sem justa causa, sacará esse montante e receberá R\$ 400 a título de indenização de dispensa, perfazendo R\$ 1.440. Além do salário do mês, como parte das verbas rescisórias, ele terá direito a R\$ 1 mil de 13.º salário e R\$ 1.333 a título de férias e abono, o que no agregado soma R\$ 3.773. Uma vez despedido, ele receberá quatro parcelas no valor de R\$ 763,29 a título de seguro-desemprego, ou seja, R\$ 3.053,16. Em resumo: para viver nestes quatro meses, o empregado em tela disporá de R\$ 6.826, o que dá uma média mensal de R\$ 1.706, ou seja, 70% a mais do que ganhava quando estava trabalhando.

Até aqui foi tudo legal. Mas, com a atual falta de mão de obra, o referido trabalhador pode se reempregar com facilidade. Para não perder o benefício do seguro-desemprego, muitos procuram um emprego informal. Digamos que o protagonista do exemplo consiga ganhar R\$ 1 mil nessa atividade, ou seja, R\$ 4 mil durante os quatro meses. O ganho total no período subirá para R\$ 10.826, que dá uma média de R\$ 2.706 mensais! Além disso, há o abono salarial.

Numa realidade desse tipo, não é à toa que tanta gente utilize esses expedientes. Isso ocorre principalmente entre os empregados de baixa renda. Os dados mostram que, em 2010, 85% dos saques do FGTS foram feitos em contas cujo saldo médio era de apenas R\$ 1 mil (tendo totalizado R\$ 12 bilhões). Para quem ganha R\$ 1 mil por mês, um acréscimo de renda de 170% é de extrema valia.

É assim que se explica por que os pedidos de seguro-desemprego aumentam numa hora em que (ainda) são abundantes as oportunidades de emprego. As despesas explodem. O pagamento do seguro-desemprego e do abono salarial consumiu em 2011 cerca de R\$ 32 bilhões - quase 20% acima do que se gastou em 2010.

Uma parte do estouro das despesas foi devida à elevação do salário mínimo em 2011. E o que ocorrerá em 2012? O salário mínimo será de R\$ 622 mensais - um aumento de 14% em relação a 2010. O governo que se prepare. As despesas com seguro-desemprego e abono salarial explodirão.

Mas essa é só uma parte da história. A outra, de maior impacto, vem da combinação das estratégias acima descritas e ganha força num mercado de trabalho aquecido. A rotatividade aumenta porque muitos empregados "provocam" sua demissão (sem justa causa) e entram na ciranda das benesses.

Esse é um bom exemplo de como más instituições induzem a perigosas distorções. Está na hora de fazer uma boa revisão das leis que dão suporte a essas manobras. A exigência de aceitar um emprego oferecido pelo Ministério do Trabalho (criada em

setembro de 2010) é uma boa medida, mas ainda é tímida. Uma reforma de profundidade exige a combinação do seguro-desemprego e do FGTS com programas de treinamento e com a própria aposentadoria. Mas esse é um assunto complexo que fica para outra oportunidade. Ademais, os recursos do FGTS pertencem aos trabalhadores, que já vêm sendo expropriados por uma taxa de juros ridícula, e a eles cabe a primeira palavra.

José Pastore é professor da FEA-USP, membro da Academia Paulista de Letras e Presidente do Conselho de Emprego e Relações do Trabalho da Fecomércio de São Paulo.

Veículo e combustível puxam indústria do PR

11/01/2012- Gazeta do Povo

Os segmentos de veículos e combustíveis foram os "motores" da produção industrial do Paraná em 2011. No acumulado de janeiro a novembro, os dois ramos cresceram, respectivamente, 28,1% e 13,1% em relação ao mesmo período de 2010, puxando para cima a média geral da indústria paranaense. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o índice estadual avançou 5,6% nos 11 primeiros meses do ano, a terceira maior taxa entre os 14 locais pesquisados, atrás de Espírito Santo (6,7%) e Goiás (6,2%) e bem acima da média nacional (0,4%).

O forte crescimento da produção de veículos consolida a recuperação do polo automotivo local. Após baixar 27,3% em 2009, o volume produzido praticamente dobrou nos últimos dois anos. Em 2011, diz o IBGE, o desempenho do segmento foi influenciado principalmente pela produção de caminhões. A afirmação encontra respaldo nos bons números da Volvo, de Curitiba, que elevou suas vendas no mercado brasileiro em quase 25% no ano passado, bem acima da média de todas as empresas (9,6%). Mas a fabricação de veículos leves também aumentou. A Renault, por exemplo, está ampliando sua fábrica em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, depois de sucessivos recordes nos últimos anos. Perspectivas

Fiep prevê alta de 3,5% em 2012

A Federação das Indústrias do Paraná (Fiep) prevê um crescimento mais modesto para a produção estadual em 2012. De acordo com o economista Roberto Zürcher, o setor deve avançar cerca de 3,5%, cerca de dois pontos percentuais abaixo do índice acumulado até novembro de 2011. A taxa paranaense deve superar a média nacional: a Fiep prevê que a produção brasileira cresça 2%, estimativa mais pessimista que a do mercado financeiro (de 3,43%).

"A economia está desacelerando no mundo todo", diz Zürcher. "A produção agrícola, que influencia a indústria paranaense, deve ter preços menores em 2012. Por outro lado, o setor automotivo deve ter um bom ano, porque o governo federal o está incentivando, através do crédito, para evitar uma fredda mais brusca da economia."

O economista explica que o crescimento da indústria do Paraná depende de uma colaboração do clima, para que a safra agrícola não seja ainda mais prejudicada. De acordo com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab), a falta

de chuva já reduziu em quase 12% a produção potencial de grãos do estado. “Se a situação piorar, a indústria não conseguirá crescer 3,5%”, avisa Zürcher.

O aumento da produção de combustíveis ocorre após dois anos de retração – na soma dos anos de 2009 e 2010, a atividade havia encolhido quase 9%. Na pesquisa divulgada ontem, o IBGE destacou a expansão da fabricação de óleo diesel e gasolina, os dois principais produtos da Refinaria Presidente Getulio Vargas (Repar), da Petrobras, que fica em Araucária, na região de Curitiba. Passando por obras de ampliação há alguns anos, a refinaria conseguiu, em 2011, compensar os maus resultados das usinas de etanol, prejudicadas pela falta de renovação dos canaviais e por problemas climáticos.

Além de veículos e combustíveis, outros nove segmentos da indústria paranaense produziram mais em 2011, segundo o IBGE. Entre eles, o instituto ressaltou a expansão do ramo de máquinas, aparelhos e materiais elétricos – cujo crescimento de 16,2% foi puxado por cabos e fibras óticas para telecomunicações – e da indústria madeireira, que cresceu pela primeira vez em seis anos. Mas o aumento de 8,9% na produção de madeira entre janeiro e novembro ficou longe de compensar os maus resultados dos cinco anos anteriores, quando a produção encolheu 45%.

O economista Roberto Zürcher, da Federação das Indústrias do Paraná (Fiep), também destaca a boa produção agrícola de 2011. “A safra foi muito boa, o que ajudou a agroindústria, principal ramo industrial do estado. Além disso, a renda do campo implicou o consumo de outros bens, ajudando outros segmentos”, diz.

Retração

Apenas três dos 14 ramos da indústria paranaense monitorados pelo IBGE produziram menos no ano passado: mobiliário, com retração de 5% de janeiro a novembro; máquinas e equipamentos (-5,3%) e edição e impressão (-12,2%). Os três haviam crescido em 2010 – no caso dos dois primeiros, mais de 20%. A indústria gráfica, por sua vez, encerrou uma série de três anos de expansão, na qual acumulou crescimento de 146%.

Vendas das concessionárias aumentaram 5,6% em 2011

11/01/2012- Gazeta do Povo

As concessionárias do Paraná venderam 376 mil veículos em 2011, com crescimento de 5,6% na comparação com o ano anterior. O resultado ficou um pouco acima da média nacional, cujo crescimento sobre as vendas de 2010 foi de 5%, segundo a regional paranaense da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabreve-PR).

Especialistas consideraram o resultado das vendas de 2011 “satisfatório”. “O ano começou forte, com as vendas aceleradas em torno dos 7%, com uma leve desaceleração ao longo do segundo semestre. Ainda assim, para a Fenabreve, foi um bom resultado”, avalia o consultor do setor automotivo David Wong, da Kaiser Associates.

Fabricantes de autopeças se unem para atrair montadoras

Vinte executivos de fabricantes de autopeças formaram uma força-tarefa para atrair montadoras de veículos ao Paraná. Eles se reuniram ontem com o governador Beto Richa e o secretário de Estado do Planejamento, Cassio Taniguchi.

De acordo com a agência de notícias do governo estadual, um dos investimentos que terá atenção prioritária do grupo é o da alemã BMW, que pretende construir uma fábrica no Brasil. Anteontem, em Detroit, nos Estados Unidos, um executivo da montadora avisou que a decisão sobre o local da unidade pode sair nos próximos dois meses.

Na avaliação de Richa, o Paraná se transformou em importante polo automotivo não só pela quantidade de montadoras e fornecedores, mas também pela qualidade da mão de obra, localização geográfica estratégica e aspectos logísticos. "Essas vantagens certamente credenciam o Paraná a receber uma montadora como a BMW", disse.

O diretor-geral da Fenabreve-PR, Helmuth Altheim, atribui o desempenho acima da média ao impulso do agronegócio paranaense. "O estado tem um desempenho bom porque tem uma agricultura forte. Os automóveis e comerciais leves são os grandes puxadores do setor e, quando a safra é boa, o produtor troca a caminhonete e compra um carro novo para a mulher", exemplifica.

Para 2012, Altheim prevê um início de ano fraco em razão dos tradicionais gastos de início de ano – como IPTU, IPVA, renovação de seguros e matrículas escolares. A expectativa, entretanto, é de que as vendas acelerem a partir de março e fechem o ano com crescimento entre 4% e 6%. Como fatores que devem contribuir para esse resultado, o diretor-geral aponta a queda das taxas de juros, a oferta de crédito, o aumento do salário mínimo e a queda da inadimplência.

Wong, da Kaiser Associates, é um pouco mais cauteloso e diz que a situação ainda é um pouco incerta para se começar a fazer previsões. "O desempenho do setor é atrelado ao crescimento do PIB do país. Historicamente, quando o país cresce abaixo de 2,5% há uma retração nas vendas. Até 3%, há estagnação ou pouco crescimento. Acima de 4% de PIB, o crescimento das vendas é bom, acima de 4,5%, e fica mais agressivo conforme o multiplicador do PIB cresce", explica. Para o analista, tudo vai depender do resultado geral da economia do país neste ano.

Utilitários esportivos

Pelo recorte dos segmentos, chama a atenção o desempenho dos comerciais leves, que tiveram crescimento na casa dos dois dígitos no Brasil e no Paraná (14,6% e 19,5%, respectivamente). Wong diz que isso se deve à competitividade dos novos modelos desse segmento, na faixa de preço entre R\$ 40 mil e R\$ 70 mil. "Muitas vezes esses veículos são mais baratos que um carro de passeio. Todos os SUVs [sigla em inglês para utilitário esportivo] importados entram nessa categoria, que acabou se tornando o sonho de consumo da classe média no Brasil", avalia.

Altheim acredita que esse nicho deve continuar crescendo acima da média do mercado nos próximos três anos. "As indústrias estão investindo nesse segmento. No nosso país as coisas sempre ocorrem mais tarde: enquanto os outros países estão diminuindo [as vendas de SUVs], aqui ainda estamos na fase do crescimento. É um produto que vende."

Alta de IPI sobre carros foi "tiro certo" de política industrial, avalia economista

11/01/2012- Valor Econômico

Em 15 dias, montadoras instaladas no país vão começar a recolher uma alíquota 30 pontos percentuais maior de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre veículos com menos de 65% de conteúdo nacional. Criticada como protecionista e alvo de discussões na Organização Mundial do Comércio (OMC), a decisão do governo Dilma foi um "tiro certo" de política industrial, na avaliação do economista coreano Ha-Joon Chang, professor da Universidade de Cambridge (EUA) e prêmio Myrdal de Economia de 2003.

Para Chang, se a OMC não prevê a adoção por parte de seus membros de medidas tributárias punitivas aos importados na proporção da medida adotada no ano passado pelo governo, não é o Brasil que está errado, mas a OMC.

"Até a Primeira Guerra Mundial, todos os países desenvolvidos, com a exceção da Holanda e da Suíça, aplicaram políticas fortemente protecionistas no início, de forma a intensificar a produção interna, com a ramificação de extensas cadeias produtivas", afirmou Chang ao **Valor**. O economista veio ao Brasil participar do seminário internacional Laporde, promovido pela Cambridge e pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP), que termina sexta-feira.

Apesar de defender a medida, que entrou em vigor em 16 de dezembro, Chang avalia que a decisão do governo peca pela curta duração - a nova tabela de IPI, criticada como "protecionista" pelos importadores, vale até 31 de dezembro deste ano.

"Uma política industrial capaz de induzir os investimentos das empresas instaladas aqui, além da contratação de mão de obra, deve durar mais para fazer efeito. De outra forma, a medida é apenas uma reação momentânea contra a invasão de veículos importados, que deixarão de chegar em 2012, para chegar em 2013", disse Chang.

O economista cita o caso das duas últimas potências econômicas mundiais, Reino Unido e EUA, para defender a medida brasileira. Enquanto desenvolvia suas indústrias, em especial o setor têxtil e a indústria naval, o governo inglês praticava tarifa média de 45% a 55% sobre importados, entre as décadas de 1820 e 1860. Quando já havia adquirido um padrão tecnológico superior aos demais competidores, o governo inglês zerou as tarifas, a partir de 1875, e passou a defender o livre comércio, onde sua vantagem era indiscutível.

Nos EUA, explica Chang, o processo foi o mesmo: as tarifas médias dos manufaturados importados era de 50% em 1875 e 44% em 1913, e só foi cair a 14% em 1950, após a Segunda Guerra Mundial, quando sua supremacia econômica era evidente.

"O Brasil está entusiasmado com a atenção mundial, mas a economia brasileira ainda representa apenas 3% do PIB mundial", afirma Chang. Para ele, o país ainda não é desenvolvido o suficiente para permitir a livre entrada dos manufaturados importados.

De acordo com o economista, o Ministério da Fazenda acerta em taxar a entrada de capitais estrangeiros, e, em especial, em cobrar Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) sobre a "especulação" com derivativos de câmbio no mercado futuro.

Chang admite que taxar capitais estrangeiros e sobretaxar manufaturados importados podem ser consideradas medidas do passado, mas diz que, " se funcionaram no passado, é coerente imaginar que vão funcionar agora".

TST deve alterar súmula que trata de sobreaviso

11/01/2012- Valor Econômico

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) pretende mudar a súmula que trata do sobreaviso. Os ministros devem considerar que o uso de meios eletrônicos será válido para caracterizar esse tipo de regime pelo qual o trabalhador fica de prontidão esperando ser convocado para executar tarefas pedidas pela empresa. Com isso, o empregado passaria a ser remunerado por esse período.

Até o fim do ano passado, prevaleceu no TST a tese de que o uso de aparelhos de comunicação pelo empregado - telefone celular ou pager - não eram suficientes para caracterizar o sobreaviso. O tribunal sempre considerou que o trabalhador não permanece em sua residência aguardando, a qualquer momento, convocação para o serviço.

Foram tantas decisões neste sentido que, em 24 de maio de 2011, o TST aprovou a Súmula nº 428. O texto diz que "o uso de aparelho de intercomunicação, a exemplo de BIP, pager ou aparelho celular, pelo empregado, por si só, não caracteriza o regime de sobreaviso".

Agora, esse texto terá de ser revisto. Isso porque a presidente Dilma Rousseff sancionou a Lei nº 12.551, de 15 de dezembro, com entendimento contrário ao que dispôs a súmula do TST.

A lei determinou que as empresas não devem mais distinguir se os funcionários estão realizando o serviço na sede das companhias ou a distância para efeitos de reconhecimento de direitos trabalhistas. Entre esses direitos está o de sobreaviso.

"A lei passou a dizer que o trabalho realizado a distancia é tempo de serviço", afirmou o presidente do TST, João Oreste Dalazen. "A meu juízo, é inafastável a revisão da súmula em face da superveniência da lei."

Na avaliação do ministro, embora a lei não discipline um regulamento do chamado teletrabalho ou dos serviços prestados a distância, ela "traz um impacto profundo na ordem jurídica decorrente de avanços tecnológicos". "A lei diz que o fato de o serviço ser prestado a distancia não impede a configuração da relação de emprego, desde que esse serviço seja submetido a controle por meios telemáticos ou informatizados", avaliou Dalazen. "Ela equipara a ordem pessoal e direta do empregador ao controle realizado a distancia."

A Lei nº 12.551 afetou diretamente os casos em que o funcionário, após executar a sua jornada de trabalho, fica à disposição para atender a um novo serviço para a companhia. A súmula do TST não considerava esse tempo de espera como tempo de serviço. Mas a lei conta como tal. Com isso, a súmula se tornou incompatível e terá de ser reavaliada pelos ministros.

Além dessa reavaliação, os integrantes do TST também terão de definir outras questões envolvendo o teletrabalho. "Não há dúvida de que o serviço prestado a distancia pode configurar relação de emprego, mas como será nos casos em que um empregado não trabalhar a distancia e permanecer à disposição, portando um celular? Será que esse empregado deve ser remunerado da mesma forma quando o serviço é prestado ininterruptamente?", exemplificou Dalazen.

Para decidir essa questão, o TST vai ter de considerar pelo menos três hipóteses. A primeira seria entender que essa hora de serviço à disposição da empresa deve ser paga como sobreaviso. Se essa hipótese prevalecer, o trabalhador receberia pelo período, à equivalência de um terço do salário. A segunda hipótese seria a de considerar como hora normal de trabalho. A terceira seria a de não pagar nada pelo serviço à disposição.

O TST também vai ter que estudar cada meio de comunicação para definir quais podem ser utilizados para o sobreaviso. Será analisada a situação de quem fica à disposição da empresa por celular, pager, e-mail, telefone fixo etc. "Agora, teremos de fazer um debate com relação a vários meios eletrônicos, pois vamos ter vários processos", admitiu Dalazen. "Eu vou propor uma semana apenas para discutirmos esse tema no TST."

Entidades que representam empresas e trabalhadores têm visões distintas a respeito da nova lei e de suas implicações quanto ao pagamento de horas de sobreaviso. Para a Confederação Nacional da Indústria (CNI), o fato de um trabalhador receber uma mensagem por meio eletrônico fora do horário e do local de serviço não significa que ele deve ser remunerado. "O que a lei pretende é regular o trabalho a distância", afirmou Emerson Casali, gerente executivo da Unidade de Relações de Trabalho da CNI. "Quando o trabalhador está em casa e recebe um e-mail da empresa, ele não está necessariamente de plantão."

Já a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) pensa diferente. "Os torpedos, telefonemas e e-mails enviados por gestores das empresas fora da jornada de trabalho são efetivamente formas de trabalho a distância, devendo ser remunerados", afirmou Plínio Pavão, diretor de Saúde do Trabalhador da entidade.

Tanto a CNI quanto a Contraf acham muito difícil estimar quanto as empresas pagam a título de sobreaviso, mas concordam que as diferentes interpretações sobre o alcance da lei vão afetar o bolso dos trabalhadores e os cofres das empresas.

Novos valores do Seguro-Desemprego vigoram a partir de 1-1-2012

11/01/2012- Notas COAD

Com o reajuste do Salário-Mínimo, a partir de 1-1-2012, também foi reajustado em 14,1284% o valor do benefício do Seguro-Desemprego.

O Codefat – Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, através da Resolução 685, de 29-12-2011, publicada no Diário Oficial de hoje, dia 30-12-2011, estabelece os novos valores do benefício do Seguro-Desemprego que passa a vigorar a partir de 1-1-2012.

Os valores para cálculo do Seguro-Desemprego são os seguintes:

a) para remuneração até R\$ 1.026,77, o valor equivale a média salarial multiplicada por 0,8.

b) para remuneração a partir de R\$ 1.026,78 até R\$ 1.711,45, o valor será obtido multiplicando-se R\$ 1.026,77 por 0,8 e o que exceder a R\$ 1.026,77, multiplica-se por 0,5 e somam-se os resultados.

c) para remuneração acima de R\$ 1.711,45, o valor da parcela será de R\$ 1.163,76.

Mercedes-Benz pode voltar a fazer carros aqui

11/01/2012- Newsletter Automotive Business

O presidente mundial da **Mercedes-Benz**, **Dieter Zetsche**, voltou a admitir a possibilidade de produzir carros no Brasil. Assim como já havia feito a **Automotive Business** em agosto de 2011 (veja [aqui](#)), o executivo tratou outra vez do assunto com a repórter Cleide Silva, do jornal O Estado de S. Paulo: “Se o mercado continuar crescendo, vamos estudar essa possibilidade.”

A montadora pode retomar a produção de automóveis na fábrica de Juiz de Fora (MG), atualmente convertida para a produção de caminhões. Segundo Dieter Zetsche, a demanda local por carros de luxo neste momento não justifica a produção por aqui, mas a empresa está atenta: “Teremos de avaliar se esperamos esse segmento crescer mais ou se partimos para a produção de um carro mais barato ou então uma combinação de ambos”, disse o executivo à reportagem do Estadão, ressaltando, contudo, que ainda não há plano definido.

Fiat pode firmar parceria com a PSA Peugeot Citroën

11/01/2012- Newsletter Automotive Business

A **Fiat e a PSA Peugeot Citroën** podem firmar parceria para ganhar eficiência industrial e produtividade. Reportagem da agência Bloomberg aponta que Sergio Marchionne, CEO do grupo italiano, enxerga na aliança uma maneira de alcançar o objetivo da empresa de vender 6 milhões de unidades no mundo em 2014.

Após consolidar a compra da Chrysler, o executivo afirmou estar pronto para uma nova fusão. Segundo ele, a outra empresa precisa oferecer a convergência industrial que ele procura. O presidente da Fiat disse ainda que um grupo automotivo precisa produzir de 8 milhões a 10 milhões de veículos por ano para garantir a eficiência necessária. A PSA Peugeot Citroën demonstrou interesse na parceria e disse estar disposta a negociar com Marchionne.

Montadoras europeias falam em antecipar investimento no Brasil

11/01/2012- CIMM

Apesar de o mercado norte-americano estar em franca recuperação, marcas de luxo europeias como BMW e Mercedes estão preocupadas com o desdobramento da crise no Velho Continente e já falam em antecipar seus planos de investir no Brasil.

Com 3,6 milhões de emplacamentos acumulados em 2011, o país ultrapassou a Alemanha e passou a ser o quarto maior consumidor de carros novos do mundo.

"Os estudos [para a produção de um modelo BMW no Brasil] estão em um estágio bastante avançado. Talvez nos próximos dois meses anunciemos os investimentos. No momento, ainda negociamos com dois Estados", disse Ludwig Willisch, presidente da marca nos EUA, no Salão de Detroit.

O modelo médio é um dos candidatos, junto com o jipinho X1, a ser produzido no país, segundo Willisch. Ambos estão no topo da lista dos mais vendidos pela marca no Brasil, com quase 8.500 emplacamentos no ano.

A pressa também tem relação com a elevação de 30% do IPI (imposto sobre produtos Industrializados) para carros importados.

A Mercedes, que projeta dobrar suas vendas no Brasil nos próximos dois anos, chegando a 20 mil unidades, cogita voltar a produzir um modelo compacto em Juiz de Fora (MG). A minivan Classe A, fabricada entre 1999 e 2005, não alcançou os patamares esperados para a época.

A norte-americana Chrysler também confirmou que, a partir de 2014, iniciará a produção de um utilitário esportivo compacto no Brasil.

O modelo será feito em conjunto com a Fiat na futura fábrica em Pernambuco e levará o logotipo da Jeep.

Setor de Autopeças faturou mais de R\$ 90 bilhões em 2011

11/01/2012- CIMM

O Sindipeças e a Abipeças, entidades que reúnem fabricantes de componentes automotivos, acreditam que o setor tenha faturado em 2011 R\$ 90,08 bilhões, o que representaria um crescimento de 4,3% na comparação com o ano anterior. Essa variação é mais expressiva quando utilizado o dólar como base, 12,4% (US\$ 55,95 bilhões).

Nessa mesma moeda, a projeção para 2012 é faturar US\$ 56,13 bilhões, o que representaria pequena elevação de 0,3%. Os investimentos no setor, de acordo com estimativas, atingiram US\$ 2,02 bilhões em 2011, alta de 35,6% no confronto com 2010. Para 2012, o ritmo dos investimentos tende a esfriar, apesar de o aporte esperado ser maior, US\$ 2,55 bilhões (alta de 26,23%).

O déficit da balança comercial de autopeças atingiu estimados US\$ 4,5 bilhões em 2011 e aumentará neste ano, chegando a US\$ 5,59 bilhões. Em 2012, as exportações devem cair dos atuais 8% de participação no faturamento do setor para 7,5%. Em

2011, os maiores compradores do setor de autopeças foram as montadoras (estimativa de 69,6%) e o mercado de reposição (14,6%). As projeções para 2012 são de, respectivamente, 70% e 14,7%.

O volume de mão de obra vem crescendo moderadamente desde 2010 e neste ano também haverá contratações. Os fabricantes de autopeças devem empregar ao todo 233,6 mil trabalhadores, pequena alta de 2,1% na comparação com 2011.

Tabela de INSS - Confira os novos valores do salário de contribuição e do salário-família

11/01/2012- Notas COAD

A Portaria Interministerial 2 MPS-MF, de 6-1-2012, publicada no Diário Oficial de 9-1, reajustou em 6,08% os valores da Tabela de Salários de Contribuição aplicável aos segurados empregados, inclusive o doméstico, e o trabalhador avulso.

A Tabela a ser aplicada, para recolhimento a partir da competência janeiro/2012, é a seguinte:

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO(R\$)	ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS
Até 1.174,86	8,00 (%)
De 1.174,87 Até 1.958,10	9,00 (%)
De 1.958,11 Até 3.916,20	11,00 (%)

A partir da competência janeiro/2012, o valor da quota do Salário-Família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de:

REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$)	VALOR DA QUOTA (R\$)
Não superior a 608,80	31,22
Superior a 608,80 e igual ou inferior a 915,05	22,00

A Portaria Interministerial 2 MPS-MF/2012 revogou a Portaria Interministerial 407 MPS-MF, de 14-7-2011.

Simples Nacional - Opção pelo Simei para empresas já constituídas deve ser efetuada até 31/01

11/01/2012- Notas COAD

O Microempreendedor Individual (MEI) poderá solicitar o ingresso no Simei - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional até o dia 31 janeiro de 2012 no Portal do Simples Nacional. A opção pelo Simei produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

O serviço está disponível no Portal do Simples Nacional, item Contribuintes - SIMEI, no serviço "[Solicitação de Enquadramento no SIMEI](#)".

O serviço estará disponível somente para as empresas já constituídas. Empresas

novas deverão fazer a opção pelo Simei por meio do Portal do Empreendedor, no endereço eletrônico www.portaldoempreendedor.gov.br.

Para ser optante pelo Simei, a empresa deverá ser optante pelo Simples Nacional. Caso não seja, será exigido que solicite previamente a opção pelo Simples Nacional.

A solicitação de opção pelo Simei está sujeita à verificação de inexistência de impedimentos específicos para esse regime, conforme previsto na [Resolução 94 CGSN/2011](#).

Não serão gerados termos de deferimento e de indeferimento para a opção pelo Simei. O resultado final será "opção confirmada" ou "opção rejeitada".

MEI - Novas atividades são incorporadas à lista do empreendedor individual

11/01/2012- Notas COAD

A partir deste ano, o beneficiador de castanha; o comerciante de produtos de higiene pessoal; o fabricante de amendoim e castanha de caju torrados e salgados; o fabricante de polpas de frutas; o fabricante de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes; e o técnico de sonorização e de iluminação que possuem faturamento bruto anual de até R\$ 60 mil podem se cadastrar como empreendedores individuais.

Essas novas atividades foram inseridas na relação de categorias permitas ao Empreendedor Individual (EI) por meio da Resolução nº 94 do Comitê Gestor do Simples Nacional, da Receita Federal. A resolução retirou também duas categorias que antes podiam se formalizar como EI e agora não podem. São elas: o concretoiro e o mestre de obras. A lista completa com as 471 atividades permitidas ao EI pode ser consultada em nosso site.

Segundo a Receita Federal do Brasil (RFB), o país já ultrapassou 1,9 milhão de empreendedores individuais. Podem se inscrever nesta categoria os trabalhadores que atuam em uma das 471 atividades permitidas, que têm faturamento anual de até R\$60 mil e possuem, no máximo, um empregado com remuneração de um salário mínimo ou piso da categoria. O trabalhador que se enquadra nesse perfil deve providenciar a sua inscrição no [Portal do Empreendedor](#).

Benefícios - O trabalhador cadastrado como empreendedor individual passa a ter acesso aos benefícios da Previdência Social: aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, auxílio-doença e salário-maternidade. Além disso, a família do trabalhador passa a ter direito a pensão por morte e auxílio- reclusão.

Investimento - O empreendedor cadastrado paga a contribuição mensal de 5% do salário mínimo (R\$ 31,10), mais R\$ 1 de ICMS caso trabalhe em atividades do comércio e indústria, ou mais R\$ 5 de ISS caso trabalhe na área de serviços.

FONTE: Previdência Social

Simples Nacional - EPP que faturar até R\$ 3.600.000,00 poderá permanecer no Simples Nacional

11/01/2012- Notas COAD

A empresa de pequeno porte, optante pelo Simples Nacional em 31-12-2011, que durante o ano-calendário de 2011 auferir receita bruta total anual entre R\$ 2.400.000,01 e R\$ 3.600.000,00 continuará automaticamente incluída no Simples Nacional com efeitos a partir de 1-1-2012.

Reajuste de Aluguel - Veja os índices aplicáveis em janeiro de 2012

11/01/2012- Notas COAD

As locações residenciais e não residenciais são reajustadas levando-se em consideração a variação do índice pactuado no contrato.

Veja a seguir a variação dos índices mais comumente utilizados nos contratos de aluguel:

- IGP-DI (FGV): 5%;
- IGP-M (FGV): 5,10%; e
- INPC (IBGE): 6,08%.

Ministério do Trabalho altera formulários de Termos de Rescisão e de Homologação

11/01/2012- Notas COAD

O Ministério do Trabalho e Emprego, através da Portaria 2.685, de 26-12-2011, publicada no Diário Oficial de 27-12-2011, altera e acresce Anexos à Portaria 1.621 MTE/2010, que aprovou, dentre outros, modelos de TRCT - Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho e de Termo de Homologação.

Com a alteração, foi criado o Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho, constante do Anexo V da Portaria 1.621 MTE/2010, que será gerado, assim como os outros formulários, pelo Sistema Homolognet.

Os campos da Rescisão (Anexo I) não utilizados deverão ser preenchidos com 0,00.

Cabe ressaltar, que serão aceitos, até 31-7-2012, termos de rescisão de contrato elaborados pela empresa, desde que deles constem os campos aprovados na Portaria 1.621 MTE/2010.